



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 18ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 18ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 13 de outubro de 2022

Às dezessete horas do dia treze de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente; Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator; e Vereadora Luciana Zanollo (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente; Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Relatora; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Registradas, também, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Nelso dos Santos, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri (participou através de videoconferência). Foram submetidas à apreciação das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 061/2022**, o qual “Altera o § 7º do artigo 13 da Lei Municipal 2.336/2006, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 062/2022**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 064/2022**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a programação natalina 2022, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 065/2022**, o qual “Autoriza o Município de Nonoai a firmar Termo de Cessão de Uso, e dá outras providências.” (Cessão de uso de bens móveis para implantação da “Sala das Margaridas” na Delegacia de Polícia Civil de Nonoai); **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 069/2022**, o qual “Autoriza o Município de Nonoai a firmar Termo de Convênio, e dá outras providências.” (Convênio com o Município de Rio dos Índios, para disponibilizar vagas de acolhimento e internação de crianças e adolescentes no Abrigo Municipal de Nonoai); **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 017/2022** (de autoria da Vereadora Benildes Casarin Zanatta), o qual “Institui a ‘SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO AO DIAGNÓSTICO PRECOCE, PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER’ no Município de Nonoai-RS e dá outras providências.”; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022** (de autoria do Vereador Nelso dos Santos), o qual “Institui o ‘MEMORIAL CIDADE DE NONOAI’ em espaço público anexo à Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai e dá outras providências.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS de ambas as Comissões às seguintes matérias: PLE nº 061/2022; PLE nº 062/2022; PLE nº 065/2022; PLE nº 069/2022; PLL nº 017/2022; e PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2022**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. **Quanto ao PLE nº 064/2022, o mesmo permaneceu em estudos**, pois as Comissões consideraram necessário solicitar ao Poder Executivo Municipal o envio de planilha contendo o detalhamento das despesas previstas no

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br


Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!




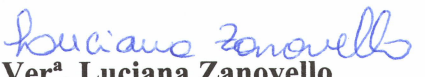
ESTADO DO RIO GRANDE SUL

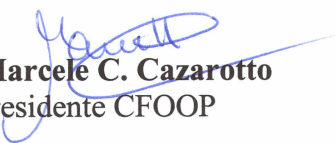
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

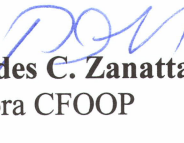
referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.



Ver. Sergio Luiz Montagna
Presidente CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Relator CCJ


Ver^a. Luciana Zanovello
Revisora CCJ


Ver^a. Marcelle C. Cazarotto
Presidente CFOOP


Ver^a. Benildes C. Zanatta
Relatora CFOOP


Ver^a. Marta R. P. Caresia
Revisora CFOOP